



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 9.995, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, e considerando requerimentos apresentados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Sebastião dos Reis Moura, referentes o período aquisitivo de 29-08-2018 a 28-08-2019, a partir do dia 7 de janeiro de 2021.

Art. 2º Conceder dez (10) dias restantes de férias regulamentares ao servidor Arilson José Eleutério, referentes o período aquisitivo de 23-05-2017 a 22-05-2018, a partir do dia 7 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 2 de dezembro de 2020.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal